



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 731/2008, 29 de julho de 2008.

DISPÕE SOBRE A 2ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, LEI Nº 584/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

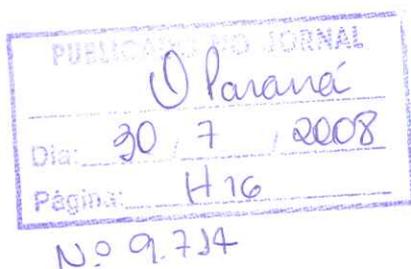
Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2008, Lei 584/2007, compreendendo:

I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de julho de 2008.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

Inclusão de Metas e Prioridades

03.00	Órgão: Secretaria Mun. de ADM. e Planejamento						
02.20	Unidade: Depto. de administração						
4	Função : Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0009	Programa: Construção, Conservação e Reformas de Prédios Públicos						
Categorias de programação							
Proj/Ativ.	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2008	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.070	Construção da repetidora de TVs.	Torre	M2	11.2	15.000,00	-	15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					15.000,00	-	15.000,00

